



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.913.444/0001-43, sediada na Rua Brasil Alto Furquini, nº 401 lote nº02 - quadra B, bairro Distrito Industrial Adib Rassi, na cidade de 1 Jardínópolis SP CEP:14.690-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **FLÁVIO JANDÔSO NAVARRO**, brasileiro, portador do RG nº 27,187,396-6 SSP/SP e do CPF nº 271.44.508-08, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 055/2020, através do Processo Licitatório nº 080/2020, pregão presencial 032/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 32.629,84 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 08 de Fevereiro 2021

**CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**FLÁVIO JANDÔSO NAVARRO
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**

TESTEMUNHAS:

CIOMARA AP. MELO DIAS
CPF: 599.230.596.34

LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001
GES3339 08/02/2021
LADITIV3.657-856 67-8 Relatorios para Contratos - 2021 16 04 21

| |
| RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO |

| Contrato: ATA 055/20 OS: 2810 Valor original Valor atualizado |
| Processo: PRC0008020 Execucao: 19/05/2020 A 18/05/2021 1.069.500,00 1.248.750,00 |
| Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |
Contratado: 6113 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Produto	Aditivo	Data	aditivo Vr.unit.	(inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
GASOLINA COMUM 116	4	08/02/2021	4,1900	4,7140	11,11	
OLEO DIESEL S-10 26053	4	08/02/2021	2,9400	3,7460	21,51	

